ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO E.. 05/12/1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 666 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. MARIA ESOLINA PINHEIRO.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. MARIA ESOLINA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência